



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

PROCESSO INTERNO Nº 30/2026

INTERESSADO: CINORP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

ASSUNTO: *Requerimento de informações.*

INFORMAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Eu, **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 5/19) e pelo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal (Resolução nº 9/25), em cumprimento ao despacho proferido pela Presidência nos autos do Processo Administrativo nº 30/2026, presto a seguinte **INFORMAÇÃO**:

DA LOCALIZAÇÃO E JUNTADA DAS ATAS

1.1. Após consulta aos registros oficiais desta Casa de Leis e conferência dos documentos já acostados ao presente processo, **CERTIFICO** que:

a) a Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 18 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, foi formalmente lavrada, aprovada e arquivada, tendo sido juntada aos autos às folhas 21/22;

b) a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, foi formalmente lavrada, aprovada e arquivada, tendo sido juntada aos autos à folha 24;

c) no tocante à reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25 de fevereiro de 2026, no período das 15h às 18h, há ata formalmente lavrada e arquivada referente à reunião em questão, a qual foi juntada aos autos pela Secretária Coordenadora de Comissões Permanentes às folhas 13/16.

1.2. As atas indicadas no item 1.1 integram o conjunto de documentos que instruem a resposta ao requerimento apresentado pelo CINORP, em atendimento ao despacho da Presidência.

DAS GRAVAÇÕES EM VÍDEO – SESSÕES E REUNIÃO

2.1. Em atenção ao disposto no art. 118, § 7º, do Regimento Interno (“As sessões da Câmara Municipal serão gravadas em mídias próprias e arquivadas, podendo ser desarquivadas para fornecimento de cópias e certidões.”), informo que:

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 06/04/2026 17:16:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-938706-0Y0X3F-0K4X3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a) a gravação integral da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/2026, encontra-se devidamente armazenada em ambiente digital (nuvem) sob gestão da Câmara Municipal, tendo sido gerado link específico para acesso e download pelo requerente, constante da folha 26 dos autos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

b) a gravação integral da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2026, igualmente se encontra armazenada em ambiente digital (nuvem), com link específico disponibilizado para acesso e download pelo requerente, também consignado na folha 26 dos autos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

c) importante esclarecer que o referido link de acesso (download) às gravações das 4ª e 5ª Sessões Ordinárias **permanecerá disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos**, devendo o requerente, dentro desse período, proceder ao salvamento dos arquivos em dispositivo de mídia próprio;

d) conforme certidão de folha 26, de lavra do Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação, **NÃO EXISTEM** gravações audiovisuais de eventual reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis ("Plenarinho"), referente à data de 25/02/2026.

2.2. Esclarece-se, ainda, que os arquivos públicos relativos às sessões (atas, gravações de áudio e vídeo, dentre outros) estão disponibilizados para consulta de qualquer interessado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga, no endereço eletrônico:

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>

2.3. O link individualizado fornecido ao CINORP para download das gravações íntegra, para todos os efeitos, o atendimento ao pedido formulado, sem prejuízo da possibilidade de acesso amplo e contínuo aos mesmos conteúdos pelo portal institucional da Câmara.

DA DEGRAVAÇÃO DE SESSÕES/REUNIÕES

3.1. Em complemento à certidão específica já juntada aos autos, reitera-se que:

– a Câmara Municipal de Votuporanga realiza a lavratura de atas e a gravação audiovisual das sessões plenárias e de reuniões oficiais; e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

– não há, contudo, rotina administrativa instituída para produção de degravação integral do conteúdo das sessões ou reuniões, razão pela qual **NÃO EXISTEM** documentos classificados como “degravação oficial” das sessões de 18/02/2026 e 23/02/2026, tampouco da reunião realizada em 25/02/2026.

3.2. Dessa forma, o atendimento ao item 5 do requerimento limita-se à informação negativa quanto à existência de degravação oficial, sem prejuízo do fornecimento das atas e das gravações em vídeo já mencionadas.

DA “ESPECIAL MENÇÃO” À FALA DO VEREADOR RENATO DE SOUZA OLIVEIRA

4.1. Conforme registrado no despacho da Presidência, as manifestações proferidas pelos vereadores durante as sessões constam integralmente dos registros oficiais (atas e gravações audiovisuais) disponibilizados ao requerente.

4.2. A Secretaria Administrativa, em observância aos princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional, limita-se a franquear o acesso integral aos registros oficiais, não cabendo a esta unidade proceder a recortes, destaques analíticos ou juízos de valor sobre falas específicas de qualquer vereador, ficando a cargo do interessado a identificação e análise das manifestações do Vereador Renato de Souza Oliveira diretamente nas atas e arquivos de vídeo fornecidos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto:

a) dou por cumprida, no âmbito da Secretaria Administrativa, a determinação contida no despacho da Presidência quanto à identificação, localização e descrição dos documentos e arquivos existentes relacionados ao pedido do CINORP;

b) certifico que as atas da 4ª e 5ª Sessões Ordinárias e da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho) em 25/02/2026 foram devidamente juntadas aos autos, respectivamente às folhas 21/22, 24 e 13/16;

c) certifico que as gravações audiovisuais das sessões ordinárias de 18/02/2026 e 23/02/2026 foram armazenadas em ambiente digital (nuvem) e que foi disponibilizado ao requerente link específico para acesso e download, sem prejuízo de seu acesso público pelo site oficial da Câmara Municipal;

d) reitero a inexistência de degravação oficial das sessões e da reunião objeto do requerimento, conforme já consignado em certidão própria;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

e) encaminho os presentes autos à consideração da Presidência para ciência e eventual complementação, bem como às unidades envolvidas, para que promovam e registrem o efetivo envio dos documentos e links ao CINORP, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da legislação interna vigente.

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

